

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 0125004/2019, de 25 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **DYENA KÉRCIA ARAÚJO DA SILVA CAVALCANTE** ocupante do cargo de *Agente de Administração – SME*, conforme ato de nomeação (fls.03) e termo de posse (fls.04), do Processo Administrativo nº 0048/2018;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 21 de janeiro de 2018 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 08); com Parecer Jurídico da SME (fls. 09 a 11) e Parecer PGM (fls. 12 a 13) ambos no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **DYENA KÉRCIA ARAÚJO DA SILVA CAVALCANTE** ocupante do cargo de *Agente de Administração - SME*, inscrita no CPF nº 022.660.293-12, em vínculo efetivo, com lotação na SME, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO**, pelo período de 10 (dez) meses consecutivos, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - **Comunique-se** ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir **01 de março de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 25 de janeiro de 2019.


CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE